

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Reitoria

Despacho n.º 12830/2022

Sumário: Alteração do doutoramento em Bioquímica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Alteração de Ciclo de Estudos**Doutoramento em Bioquímica**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e da Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 200/2022, de 4 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março e pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio, a alteração do Doutoramento em Bioquímica.

Este ciclo de estudos foi adequado pela Deliberação n.º 1144/2009, publicada no *Diário da República* n.º 75, 2.ª série, de 17 de abril, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 1863/2011, a 18 de março.

Foi alterado pelo Despacho n.º 12573/2009, publicado no *Diário da República* n.º 102, 2.ª série, de 27 de maio, pelo Despacho n.º 6662/2013, publicado no *Diário da República* n.º 98, 2.ª série, de 22 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 658/2013, publicada no *Diário da República* n.º 106, 2.ª série, de 3 de junho e pelo Despacho n.º 3164/2014, publicado no *Diário da República* n.º 39, 2.ª série, de 25 de fevereiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1321/2014, publicada no *Diário da República* n.º 251, 2.ª série, de 30 de dezembro e pela Declaração de Retificação n.º 97/2015, publicada no *Diário da República* n.º 24, 2.ª série, de 4 de fevereiro.

O ciclo de estudos foi acreditado em 21 de julho de 2015 pela A3ES, com o n.º de processo ACEF/1314/0317832 (1.º Ciclo Regular de Avaliação) e reacreditado em 6 de junho de 2022, com o n.º de processo ACEF/1920/0317832 (2.º Ciclo Regular de Avaliação).

Artigo 1.º**Alteração**

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho, e incidem especificamente na criação de mais uma especialidade, na alteração das áreas científicas e das unidades curriculares.

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1863/2011/AL02, em 8 de setembro de 2022, entram em vigor a partir do ano letivo 2022/2023, aplicando-se aos alunos que se inscrevam no 1.º ano a partir desse ano letivo.

18 de outubro de 2022. — O Vice-Reitor, *João Peixoto*.



ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências
 3 — Grau ou diploma: Doutor
 4 — Ciclo de estudos: Bioquímica
 5 — Área científica predominante: Ciências da Vida
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 créditos ECTS
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos/8 semestres
 8 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Especialidades em: Bioquímica Estrutural; Biofísica Molecular; Bioinformática; Bioquímica Clínica; Bioquímica Teórica; Bioquímica Farmacêutica e Toxicológica; Biotecnologia; Genética Molecular; Regulação Bioquímica; Imunologia; Biologia de Sistemas.
 9 — Estrutura curricular:

Todas as Especialidades

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Vida	CVIDA QA	210	0-30
Qualquer Área		0	0-30
<i>Subtotal</i>		210	30
<i>Total</i>		240	

10 — Observações:

As unidades curriculares opcionais serão fixadas anualmente pela FC da ULisboa, sob proposta do Departamento responsável. O curso de doutoramento tem entre 30 e 60 ECTS.

11 — Plano de estudos:

Todas as Especialidades

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Projeto de Investigação	CVIDA	1.º	Semestral	840								42		42	30	a)
Opções ou Tese	CVIDA/QA	1.º	Semestral	840											30	
Tese	CVIDA	2.º	Anual	1680								84		84	60	
Tese	CVIDA	3.º	Anual	1680								84		84	60	
Tese	CVIDA	4.º	Anual	1680								84		84	60	

a) Para perfazer os 30 ECTS, o aluno poderá realizar qualquer combinação de ECTS, em UC opcionais ou em Tese.

315798455